MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2022



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

<u>CELSO ANTONIO ROMANO</u>, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2022**, realizado através do Decreto nº 4.132, de 14/04/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	109981	LUCIA SOARES DE SOUSA	25
2°	110036	MURILO HENRIQUE TROMBELA	25
3°	109953	ALICE DE JESUS PEIXOTO	24
4°	109980	EDGAR HENRIQUE DE CARVALHO	20
5°	110058	MARIANA MORI MARTINIANO DE OLIVEIRA PINTO	20
6°	110012	FERNANDO AUGUSTO CABRAL CARVALHO	17
7°	110006	VITOR HUGO DOMINGUES	16
8°	110043	ELINE PALMA	12
9°	110027	ANGELA LUIZA SOARES	12
10°	110047	JHENIFER MARIA PLAINE	12

EMPREGO PÚBLICO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1°	109965	LUANA APARECIDA GENTIL	96
2°	109967	MISLENE APARECIDA FRONTAROLI PARREIRA	92
3°	109966	TIAGO HENRIQUE MACHADO	92
4°	109982	CASSIA SOUZA FERREIRA SILVA SBARDELOTTO	71

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 005/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias 18 e 19 abril de 2.022, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2022



Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer nos dias 20 ou 25 de abril de 2.022, no horário das 9 às 12 das 13 às 16 horas, no mesmo local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência da candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
11°	110009	MARIA CLAUDIA SCHIMIDT	8
12°	110056	IARA DE ALUCENA PAULA	8
13°	109998	AMANDA FRANCISCO BATISTA	8
14°	110077	FRANCIELE APARECIDA ROCHA DE LIMA	4
15°	110080	KELLY KARINA DE PASSOS CARVALHO	4

EMPREGO PÚBLICO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
5°	109985	LAÍSA PENA	31
6°	110022	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	20

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2022, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
 - c) pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19;
 - d) testar "positivo" para COVID-19;
 - e) possuir idade igual ou superior a 60 anos;
- f) ser gestante ou lactante, portador de comorbidades ou de outra condição de risco de desenvolver sintomas mais graves da doenca;
- g) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2022



- h) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- j) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 14 de abril de 2.022.

Celso Antônio Romano Prefeito Municipal